



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT

Fls. nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

### **RATIFICAÇÃO**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000005/2016 - PMSMT  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016*

***ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO. ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.***

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, necessários à consecução dos projetos de obras demandados pela Administração do município de São Miguel do Tapuio - PI, com a empresa PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA CNPJ/MF: 06.164.260/0001-89, no valor global de R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais) mensais, totalizando o valor global de R\$: 96.564,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais), e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio (PI), 06 de Janeiro de 2016.

  
JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
*Prefeito Municipal*

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
 CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
 São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000005/2016 - PMSMT  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a presente procedimentação de inexigibilidade de licitação, para contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao SICONSIV, SIGA, SIMEC e SISCOB, necessários à consecução dos projetos de obras demandados pela Administração do município de São Miguel do Tapuio - PI, sob a empresa **PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA** CNPJ/MF: 06.164.261/0001-89, no valor mensal de R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 96.564,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais), e autorizo a realização da despesa.

Encaminho-se a CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio (PI), 06 de Janeiro de 2016.

**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
 CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
 São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

**RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - PMSMT**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000005/2016 - PMSMT  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

Assinatura: 06 de Janeiro de 2016.

Publicado: 29 / 01 / 2016, no mural da Prefeitura e no Jornal Diário dos Municípios.

**VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADA:** PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, empresa com sede e foro na Capital, situada na Rua Zefelino Vieira, 541, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-020, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.261/0001-89, neste ato representada legalmente por **Clemilson Alves Pequeno**, portador da cédula de identidade nº 1.653.695-SSP/PI e inscrita no CNPJ sob o nº 039.623.623-49.

**OBJETO:** Constituem objeto do presente contrato a Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao SICONSIV, SIGA, SIMEC e SISCOB, necessários à consecução dos projetos de obras demandados pela Administração do município de São Miguel do Tapuio - PI.

**FONTE DE RECURSO:** FPM/ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS

**VALOR:** R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 96.564,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 - Art.25, inciso II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.08 - Sec. Municipal de Obras	2320 - Manutenção dos serviços de utilidade pública	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
 CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
 São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000185/2016 - PMSMT  
 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA PARA PROMOVER O CARNAVAL 2016 DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com a empresa:

**EMPRESA: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA - ME "Servimat"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.950.941/0001-47, com sede à Rua Osmar Lucena, 136 - Sala 02, Bairro: Ventanicos - Crateús/CE - CEP: 63.700-000, REPRESENTANTE EXCLUSIVO das Bandas "Forró Pegada, Forró do Movimento, Banda Lavaxe e Laninha & Xebacana", conforme proposta e documentação apresentada, Parecer Jurídico e minuta de contrato anexo.

**OBJETO:** Promover a apresentação dos Shows Artísticos Músicas das Bandas "Forró Pegada, Forró do Movimento, Banda Lavaxe e Laninha & Xebacana", para apresentação durante o Carnaval 2016 do município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

São Miguel do Tapuio - PI, 25 de Janeiro de 2016.

**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
 CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
 São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

**RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 - PMSMT**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000185/2016 - PMSMT  
 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016.

Assinatura: 26 de Janeiro de 2016.

Publicado: 27 / 01 / 2016, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 29/02/2016.

**CONTRATADO:** FRANCISCO VIEIRA MESQUITA - ME "Servimat", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.941/0001-47, com sede na Rua Osmar Lucena, 136 - Sala 02, Bairro: Ventanicos - Crateús/CE - CEP: 63.700-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. **Francisco Vieira Mesquita**, portador do RG: 51930782-SSP/CE e CPF: 230.463.303-44.

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos das Bandas "Forró Pegada, Forró do Movimento, Banda Lavaxe e Laninha & Xebacana", para apresentação durante o Carnaval 2016 do município de São Miguel do Tapuio - PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, conforme cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
BANDA FORRÓ PEGADA.	06/02/2016 (sábado)
BANDA FORRÓ DO MOVIMENTO.	07/02/2016 (domingo)
BANDA LAVAXE.	08/02/2016 (segunda-feira)
BANDA LANINHA & XEBACANA.	09/02/2016 (terça-feira)

**VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta das dos recursos do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios, consignado na seguinte rubrica:

**Unidade Orçamentária:** 02.02 - Secretaria Municipal de Administração;  
**Projeto Atividade:** 2290 - Man. e Desenv. das Atividades Culturais;  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.